

**Bradesco S.A. Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários**

CNPJ nº 61.855.045/0001-32 – NIRE 35.300.051.343

**Ata Sumária da 98ª Assembleia Geral Extraordinária
e da 53ª Assembleia Geral Ordinária realizadas
cumulativamente em 30.3.2020**

Data, Hora, Local: Em 30.3.2020, às 13h20, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 11º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 20.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 10 a 12, e "Valor Econômico", páginas E32 a E34. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 19.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no "caput" do artigo 7º, modificando o prazo de mandato da Diretoria de 2 (dois) para 3 (três) anos. Em consequência, a redação do "caput" do artigo 7º do Estatuto Social passará ser a seguinte após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 2 (dois) a 5 (cinco) diretores". **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; II) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 4.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$111.940.896,72, conforme segue: R\$5.597.044,83 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$105.280.413,37 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.063.438,52 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2020; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores, **Diretores: Ricardo Siqueira Lanfranchi**, brasileiro, casado, securitário, RG 16.368.985-4/SSP-SP, CPF 099.489.088-56; **Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira**, brasileiro, casado, securitário, RG 22.133.723-4/SSP-SP, CPF 147.503.068/19, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **Alan Marinovic**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 29.571.452-9/SSP-SP, CPF 293.648.408/10, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e **Rui Miguel Aleixo Marques**, português, divorciado, advogado, RNE V565802R-CGPI/DIREX/DPF, CPF 233.172.288/90, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132. Os Diretores reeleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; IV) fixaram para o exercício de 2020 a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$12.700.250,00, dos quais: (i) até R\$6.490.000,00 como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.460.250,00 como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$4.750.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "f" do artigo 9º do estatuto social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Rui Miguel Aleixo Marques; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., representado por seus Diretores, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - Secretária de Desenvolvimento Econômico. Certifico o registro sob o número 229.048/20-1, em 29.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 61.855.045/0001-32 – NIRE 35.300.051.343

Ata Sumária da 98ª Assembleia Geral Extraordinária e da 53ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30.3.2020

Data, Hora, Local: Em 30.3.2020, às 13h20, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 11º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 20.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 10 a 12, e "Valor Econômico", páginas E32 a E34. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 19.3.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no "caput" do artigo 7º, modificando o prazo de mandato da Diretoria de 2 (dois) para 3 (três) anos. Em consequência, a redação do "caput" do artigo 7º do Estatuto Social passará ser a seguinte após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 2 (dois) a 5 (cinco) diretores". **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019; II) aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 4.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$111.940.896,72, conforme segue: R\$5.597.044,83 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$105.280.413,37 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$1.063.438,52 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2020; III) reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores, **Diretores: Ricardo Siqueira Lanfranchi**, brasileiro, casado, securitário, RG 16.368.985-4/SSP-SP, CPF 099.489.088-56; **Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira**, brasileiro, casado, securitário, RG 22.133.723-4/SSP-SP, CPF 147.503.068/19, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **Alan Marinovic**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 29.571.452-9/SSP-SP, CPF 293.648.408/10, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e **Rui Miguel Aleixo Marques**, português, divorciado, advogado, RNE V565802R-CGPI/DIREX/DPF, CPF 233.172.288/90, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132. Os Diretores reeleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023; IV) fixaram para o exercício de 2020 a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$12.700.250,00, dos quais: (i) até R\$6.490.000,00 como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.460.250,00 como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$4.750.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "f" do artigo 9º do estatuto social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Rui Miguel Aleixo Marques; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., representado por seus Diretores, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Carlos Massao Takauthi. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - Secretária de Desenvolvimento Econômico. Certifico o registro sob o número 229.048/20-1, em 29.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm


11 3885.9696